



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta e seis minutos, realizou-se a sexagésima terceira reunião do Conselho Superior – Consup do IFG, em caráter ordinário, via webconferência. A reunião teve como pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da 62ª Ata do Consup; 3) Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTEC 2019; 4) Apreciação das Resoluções *ad referendum*: a) Resolução 12/2020 - Suspende o Calendário Acadêmico 2020, b) Resolução 17/2020 - Mantém a suspensão do Calendário Acadêmico 2020, c) Resolução 13/2020 - Autoriza a dispensa de licitação para contratação da FUNAPE para Realização de Ações de Gestão Hospitalar, d) Resolução 14/2020 - Aprova o Relatório Anual de Gestão e autoriza a renovação do credenciamento da FUNAPE e e) Resolução 15/2020 - Aprova o Projeto Proposta de Realização de Ações de Gestão Hospitalar; 5) Indicação de representantes da sociedade civil organizada para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA (Resolução 38/2019); 6) Alteração da Resolução 8/2015 – Oferta de disciplina semipresenciais em cursos de pós-graduação *lato sensu*. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Consup, professor Jerônimo Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, ocupante do cargo de Redatora, com a participação dos conselheiros: Alessandro Ribeiro de Sousa, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Ana Luíza Souza Mendes, Aryadne Rodrigues Moreira, Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, Daniel Rosa Canêdo, Danielle Fernanda Morais Pavan, Danyllo Di Giorgio Martins da Mota, Elias de Pádua Monteiro, Elza Gabriela Godinho Miranda, Evaldo Gonçalves Silva, Geraldo Witeze Júnior, Gerson de Carvalho Moura Neto, Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta, Hugo Leonardo da Silva Belisário, Ieda Leal de Souza, Lara Damiane de Oliveira Estevão, Marcelo Pereira Ramos, Paulo Almeida da Silva, Paulo Francinete Silva Junior, Reinaldo de Lima Reis Júnior, Shilton Caldeira Nunes, Syd Pereira Faria, Tiago Neto da Silva, Tiele da Silva Groderes e Tufla Andriele Furtado Meira. Não participaram da reunião os conselheiros: Daniel Silva Barbosa, Eduardo Cunha Zuppani, Eugênio Francisco de Oliveira, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, Márcio César Pereira e Thálisson Régis Soares. O servidor Douglas Rolins de Santana, Diretor de Tecnologia da Informação, esteve presente na sala virtual oferecendo suporte técnico para realização, gravação e transmissão da reunião. O Presidente do Conselho cumprimentou todos os conselheiros presentes na sala virtual e os servidores e alunos que assistiam a reunião pela página do IFG. Ressaltou que estamos vivendo um momento de pandemia inesperado e por isso a reunião está acontecendo via webconferência. Destacou que a próxima reunião deste Conselho deverá acontecer no próximo mês de junho, para celeridade nas decisões relativas à circunstância vivida, e que as perspectivas são de que o retorno das atividades acadêmicas não acontecerá com atividades presenciais normais. Passou-se, então para a apreciação da Ata da 62ª Reunião do Consup, cujo texto sofreu acréscimo de informações sugeridas pelo conselheiro Paulo Francinete, para dar clareza ao que foi aprovado em relação à Fundação de Desenvolvimento de Tecnópolis – FUNTEC. Dessa forma, a 62ª Ata foi aprovada. Para tratar do terceiro item da pauta, o servidor José Correia de Souza, Chefe da Auditoria Interna do IFG, foi convidado para apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTEC 2019. O Auditor detalhou os trâmites utilizados para a construção do documento, explicou que ele será disponibilizado para o público e ressaltou que a função do Consup é fazer a apreciação do Relatório, não sendo necessário votá-lo e aprová-lo. O Presidente ressaltou que qualquer conselheiro pode solicitar esclarecimentos à Auditoria. Esclarecidos esses pontos, o servidor José Correia agradeceu a atenção e deixou a sala virtual de reunião. Dando prosseguimento à pauta da reunião, o presidente colocou em apreciação as Resoluções *ad referendum* de nº 12, de 23 de março de 2020 e de nº 17, de 13 de abril de 2020. A primeira suspende o Calendário Acadêmico do IFG de 23 de março a 15 de abril de 2020, e a segunda mantém a suspensão por tempo indeterminado, em virtude da situação de pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde e do impedimento das aulas presenciais decretado em todo o território estadual. O Presidente esclareceu que as resoluções foram debatidas previamente no Colégio de Dirigentes – Codir e que pretenderam evitar prejuízo ao andamento das atividades acadêmicas e que não há consenso, ainda, sobre quando será possível a volta das aulas presenciais. Além disso, destacou que o IFG tem trabalhado com várias ações para auxiliar no combate à pandemia, como confecção de álcool em gel e máscaras, conserto de respiradores e outras ações em parceria com a Universidade Federal de Goiás. A conselheira Ana Luíza Souza Mendes, representante da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás, questionou se o IFG já tem planejamento para as atividades acadêmicas a partir do segundo semestre, e se já definiu uma plataforma de ensino a distância. O Presidente esclareceu que há um Grupo de Trabalho constituído para essa finalidade, que está levantando a capacidade de conectividade dos alunos, para apresentar a proposta de retorno das atividades. Essa proposta deverá passar ainda pelo Codir e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Conepex, antes de chegar ao Consup. A conselheira Ana Luíza, relatou que na Rede dos Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGO), o ensino a distância por meio da plataforma *Moodle* está acontecendo, mas está sendo uma experiência muito difícil, pois muitos alunos não têm acesso à internet. Ressaltou que há alunos que não possuem sequer *smartphones*. A conselheira, que trabalha na referida Rede, disponibilizou ao IFG o diálogo e a troca de experiências sobre o trabalho de educação a distância que vem sendo utilizado por circunstância da pandemia. O Presidente afirmou que solicitará que a Pró-Reitoria de Ensino entre em

contato com a conselheira e ressaltou que o IFG vem mantendo diálogos com outras instituições de ensino, percebendo que essas instituições também não estavam preparadas para essa situação, e não somente os alunos. A conselheira Tuíla Andriele Furtado Meira apresentou que os alunos da Instituição estão com dúvidas em relação à suspensão das atividades. A conselheira questionou se, quando as atividades voltarem a acontecer, haverá continuidade dos projetos e dos conteúdos, a partir da etapa em que foram paralisados. O Presidente respondeu que o GT constituído fará esse estudo, e ressaltou que o Grupo conta com representantes dos discentes e que em todas as decisões serão consideradas as ponderações da comunidade acadêmica. A conselheira Tuíla colocou-se à disposição para contribuir, como discente. Encerradas as ponderações, o Presidente colocou em votação as Resoluções de nº 12 e de nº 17, que foram aprovadas por unanimidade. A conselheira Ieda Leal de Souza apresentou sua preocupação com a forma com que as instituições de ensino estão sendo desamparadas pelo governo e sugeriu que este Conselho emita uma nota pública a favor do adiamento do Exame Nacional do Ensino Médio de 2020. A proposta da conselheira Ieda foi acatada. O presidente, então, conduziu a reunião para a apreciação das Resoluções *ad referendum* de nº 13, 14 e 15, que tratam de ações relacionadas à Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE. A Resolução 13/2020 autoriza a dispensa de licitação para contratação da FUNAPE na realização de Ações de Gestão Hospitalar e a Resolução 14/2020 aprova o Relatório Anual de Gestão e autoriza a renovação do credenciamento da FUNAPE. Já a Resolução 15/2020 aprova o Projeto de proposta de realização de ações de gestão hospitalar por meio da implantação de centrais de avaliação e monitoramento de antibióticos de uso restrito em hospitais de atendimento especializado de saúde nos Estados de Goiás e São Paulo, em parceria com a FUNAPE. O conselheiro Paulo Francinete Silva Junior esclareceu que esse projeto, contemplado pela Resolução 15/2020, visa a atender hospitais de Goiás e de São Paulo. Dessa forma, a renovação do credenciamento da FUNAPE era necessária. O conselheiro Reinaldo de Lima Reis Junior relatou o Parecer da Câmara Consultiva de Ensino, Pesquisa e Extensão. No parecer, a Câmara propõe que seja explicitado quais são os projetos que ainda estão em andamento. A conselheira Danielle Fernanda Moraes Pavan sugeriu que nas próximas resoluções sejam colocados os números dos processos que as originaram. O conselheiro Shilton Caldeira Nunes sugeriu que as propostas da Câmara sejam consideradas já na atual gestão do credenciamento da FUNAPE. O conselheiro Reinaldo propôs que seja colocado que antes de a prestação de contas chegar ao Consup, passe por outra instância para análise, como a Pró-Reitoria de Administração, se não puder ser a Auditoria. O conselheiro Daniel Rosa Canêdo ponderou que todos os documentos que necessitarem de avaliação de prestação de contas pelo Consup deveriam passar por uma revisão técnica previamente. O conselheiro Gerson de Carvalho Moura questionou se esses credenciamentos com fundações de pesquisa aumentam a disponibilidade de bolsas de pesquisa. O Presidente respondeu que isso depende da quantidade de projetos cadastrados. Em seguida, em votação, o Conselho aprovou a autorização da dispensa de licitação para contratação da FUNAPE para realizar a gestão administrativa e financeira da Proposta de Realização de Ações de Gestão Hospitalar, conforme Resoluções *ad referendum* nº 13 e nº 15/2020. O Consup também aprovou o Relatório Anual de Gestão da FUNAPE referente ao exercício de 2019 e manifestou concordância e aprovou o pedido de renovação da autorização de registro e credenciamento da FUNAPE como fundação de apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação do IFG, conforme Resolução *ad referendum* nº 14/2020. Dando prosseguimento aos pontos de pauta, o Presidente colocou em discussão a necessidade de indicação de representantes da sociedade civil organizada para comporem a Comissão Própria de Avaliação – CPA, conforme previsto na Resolução 38/2019. A conselheira Danielle ressaltou que as atuais integrantes da CPA consideram que deveriam ser mantidos os representantes de instituições públicas de Ensino Superior, por terem a experiência necessária. O conselheiro Danylo di Giorgio Martins da Mota ponderou que o termo “sociedade civil organizada” não significa instituição pública. O conselheiro Geraldo Witeze Junior alertou que o Regulamento prevê composição mínima de três representantes de cada segmento para a CPA Central, mas não prevê a máxima. A conselheira Danielle afirmou que as representações devem ser paritárias. A conselheira Elza Gabriela Godinho Miranda propôs que as sugestões de alteração no texto sejam enviadas para a CPA atual, para que seja verificada a necessidade de revisão. A conselheira Ieda Leal ressaltou que os indicados por instituições da sociedade civil devem ter conhecimento técnico do que será tratado na CPA. O conselheiro Danylo esclareceu com exemplos o que seriam entidades da sociedade civil organizada. O Presidente propôs a formação de uma comissão para elaborar uma proposta específica para esse tema e trazê-la na próxima reunião. Desse modo, a comissão para formulação da proposta de escolha das entidades que comporão a CPA foi formada pelos conselheiros: Danylo, Danielle, Gerson, Evaldo Gonçalves e Lara Damiane. Em seguida, passou-se para o último assunto da pauta, a alteração da Resolução 8/2015, incluindo-se a oferta de disciplinas semipresenciais em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. O Presidente explicou que se trata de adequação da legislação vigente. O conselheiro Reinaldo relatou que o parecer da Câmara consultiva foi favorável ao acréscimo na Resolução de que haverá a possibilidade de 20% da carga horária seja realizada a distância nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. O conselheiro Paulo Francinete esclareceu que essa demanda foi apresentada pelos coordenadores de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*. A conselheira Danielle questionou a falta de um parecer do Conepex e questionou também se a aplicação dessa decisão será imediata nos cursos em andamento. O conselheiro Geraldo ressaltou que os cursos em andamento não podem passar a ofertar a disciplinas a distância, sem alterar o seu Projeto Pedagógico – PPC. O conselheiro Paulo Francinete esclareceu que a mudança só poderá ser aplicada quando estiver no seu PPC e que o tema foi discutido na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conepex. Em votação, foi aprovada a alteração do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFG, Resolução 8/2015, com cinco votos contrários, quatro abstenções e 16 votos favoráveis, para que se acrescente a possibilidade de que 20% da carga horária dos cursos sejam ofertadas a distância. Encerrados os pontos de pauta, o Presidente voltou a tratar da nota pública a favor do adiamento do Enem, proposta pela conselheira Ieda e solicitou que fosse formada uma comissão para redigir o texto. Dispuseram-se a escrever a nota as conselheiras Ieda, Ana Luíza, Lara e o conselheiro Geraldo. O conselheiro Gerson propôs que o Consup também emita nota técnica em relação às intervenções do governo federal na escolha de gestores dos institutos federais do Rio Grande do Norte e de Santa Catarina. O Presidente esclareceu que tal assunto já teve nota emitida pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif e que é importante cobrar do MEC a autonomia dos

Instituto Federais para escolha dos gestores. Ressaltou que a Medida Provisória que prevê que a escolha final seja da presidência da república encerra-se no dia 2 de junho. Portanto, sugeriu que a nota proposta pelo conselheiro Gerson seja pautada na reunião do Consup que ocorrerá no mês de junho. Por último, eu, Fernanda Eline de Oliveira, fiz a leitura das deliberações desta reunião, que foram aprovadas pelo Conselho, e estão registradas na presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelos conselheiros presentes.

Jerônimo Rodrigues da Silva (**Presidente do Conselho Superior**)

Representantes do Colégio de Dirigentes:

Reinaldo de Lima Reis Junior (Titular)

Ana Lúcia Siqueira de Oliveira (Titular)

Elza Gabriela Godinho Miranda (Titular)

Paulo Francinete Silva Junior (Titular)

Representantes dos Docentes:

Hugo Leonardo da Silva Belisário (Titular)

Daniel Rosa Canêdo (Titular)

Geraldo Witeze Júnior (Titular)

Syd Pereira Faria (Titular)

Danyllo Di Giorgio Martins da Mota (Titular)

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos:

Camila Lorrane Rodrigues dos Santos (Titular)

Shilton Caldeira Nunes (Titular)

Alessandro Ribeiro de Sousa (Titular)

Danielle Fernanda Moraes Pavan (Titular)

Heloísa Helena Lopes dos Santos Caixeta (Titular)

Representantes dos Discentes:

Tuília Andriele Furtado Meira (Titular)

Aryadne Rodrigues Moreira (Titular)

Lara Damiane de Oliveira Estevão (Titular)

Tiago Neto da Silva (Titular)

Representante do Diretório Central dos Estudantes:

Gerson de Carvalho Moura Neto (Titular)

Representante dos Egressos:

Tiele da Silva Groderes (Titular)

Paulo Almeida da Silva (Titular)

Representante do SINASEFE:

Evaldo Gonçalves Silva (Titular)

Representante do SINT-IFESgo:

Marcelo Pereira Ramos (Titular)

Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC;

Elias de Pádua Monteiro (Titular)

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás:

Ana Luíza Souza Mendes (Titular)

Representante da Central Única dos Trabalhadores:

Ieda Leal de Souza (Titular)

Fernanda Eline de Oliveira (**Secretária do Conselho Superior**)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Neto da Silva, TIAGO NETO DA SILVA (04215695147) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CAMPUS LUZIÂNIA (10870883000810)**, em 22/05/2020 11:46:16.
- **Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX**, em 22/05/2020 11:33:06.
- **Aryadne Rodrigues Moreira, ARYADNE RODRIGUES MOREIRA (03469407100) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225)**, em 22/05/2020 09:44:37.
- **Hugo Leonardo da Silva Belisario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/05/2020 18:20:30.
- **Syd Pereira Faria, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/05/2020 17:55:04.
- **Tuila Andriele Furtado Meira, TUILA ANDRIELE FURTADO MEIRA (04375175192) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS GOIÂNIA (10870883000225)**, em 21/05/2020 16:59:42.
- **Marcelo Pereira Ramos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/05/2020 15:59:32.
- **Evaldo Goncalves Silva, JORNALISTA**, em 21/05/2020 15:47:10.
- **Geraldo Witeze Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/05/2020 15:40:19.
- **Gerson de Carvalho Moura Neto, GERSON DE CARVALHO MOURA NETO (70288053109) - ESTUDANTE - INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS - CÂMPUS ÁGUAS LINDAS (10870883001469)**, em 21/05/2020 15:28:23.
- **Danielle Fernanda Morais Pavan, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 21/05/2020 15:21:14.
- **Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI**, em 21/05/2020 14:23:20.
- **Shilton Caldeira Nunes, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 21/05/2020 13:59:12.
- **Elza Gabriela Godinho Miranda, DIRETOR - CD2 - CP-ANAPOLI**, em 21/05/2020 11:52:45.
- **Ana Lucia Siqueira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - CP-APARECI**, em 21/05/2020 11:41:06.
- **Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG**, em 21/05/2020 10:43:29.
- **Alessandro Ribeiro de Sousa, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 21/05/2020 10:12:18.
- **Camila Lorrane Rodrigues dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL**, em 21/05/2020 09:39:40.
- **Helois Helena Lopes dos Santos Caixeta, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 21/05/2020 09:21:19.
- **Danyllo di Giorgio Martins da Mota, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/05/2020 20:19:15.
- **Daniel Rosa Canedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 20/05/2020 20:10:52.
- **Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 20/05/2020 17:58:24.
- **Fernanda Eline de Oliveira, REDATOR**, em 20/05/2020 17:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62074

Código de Autenticação: 441c6a6274



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
Sem Telefones cadastrados

